Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo

www.coronelmacedo.sp.gov.br José Roberto Santinoni Veiga - Prefeito

Poder Executivo

Ano 1 | Coronel Macedo, 31 de Agosto de 2017 | Número 18

PORTARIA Nº 652/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017
"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário GERALDO BENEDITO GARCIA, RG 14.304.296, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 24/02/2016 a 24/02/2017 a partir de 14/09/2017 a 13/10/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 653/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017
"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário ROQUE DA COSTA SOBRAL, RG 27.807.965-9, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017 a partir de 21/08/2017 a 19/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 654/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017
"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário DANIEL VILAS BOAS, RG 16.185.427, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 23/05/2016 a 23/05/2017 a partir de 14/08/2017 a 12/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 655/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017
"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária LUCIA DE FATIMA ALVES SANTINONI, RG 11.490.274, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2015 a partir de 15/08/2017 a 13/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 656/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017
"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária AGUEDA TONON GOMES, RG 21.360.785-2, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29/05/2015 a 28/05/2016 a partir de 14/08/2017 a 12/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 657/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017
"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário CLEBSON MARCELO TROMBINI, RG 43.494.021-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017 a partir de 22/08/2017 a 20/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 658/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017
"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário DOUGLAS MAIA DE OLIVEIRA, RG 42.312.607-6, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16/07/2016 a 16/07/2017 a partir de 23/08/2017 a 11/09/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Agosto de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

A Prefeitura Municipal de Coronel Macedo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no site: www.coronelmacedo.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA Nº 665/2017
DE 30 DE AGOSTO DE 2017
"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS, RG 45.629.067-9, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28/09/2014 a 28/09/2015 a partir de 04/09/2017 a 03/10/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 30 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 666/2017
DE 30 DE AGOSTO DE 2017
"Concede férias regulamentares a funcionária municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária BENEDITA AP. DE OLIVEIRA TONON, RG 12.149.876, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 21/06/2017 a partir de 11/09/2017 a 10/10/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 30 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 101/2017
DE 30 DE AGOSTO DE 2017
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "SALA DE SITUAÇÃO DAS ARBOVIROSES".
O Prefeito Municipal de Coronel Macedo, José Roberto Santinoni Veiga, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 75 inciso IX da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica criada, a "Sala de Situação das Arbovirores" no Município de Coronel Macedo que terá como objetivo, a sua atuação e o desenvolvimento de ações em seus campos.
Art. 2º - A "Sala de Situação das Arbovirores" será composta pelos seguintes representantes da municipalidade:
01 (um) representante do Departamento de Saúde
Geraldo Aparecido Rivera
01 (um) representante Vigilância Epidemiológica
Michele de Faveri
02 (dois) Representante do Departamento da Educação
Zeneida Ribeiro Fogaça
Eleliane Aparecida de Moraes Azevedo
01 (um) Representante do Departamento de Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
José Benedito Neto
01 (um) Representante Departamento dos Serviços Gerais
Jurandir Aparecido Cardoso
01 (um) Representante Departamento da Assistência Social
Edna Dias Tonon
01 (um) Representante da Coordenadoria dos Serviços Rurais
Joaquim Valdeci Garcia
01 (um) Representante dos Agentes Comunitário de Saúde
Jennifer Gabriela Lima Machado
01 (um) Representante da Vigilância Sanitária
Rodrigo Campos Menck
01 (um) Representante da Equipe Estratégia Saúde da Família - ESF
Raquel Ribeiro
01 (um) Representante da Equipe Unidade Mista de Saúde
Roseli Oliveira Queiroz
01 (um) Representante dos Agente de Combate a Endemias
Otoniel Dias de Lima
01 (um) Representante do Conselho Municipal de Saúde
Stephani Aline Dias
Art. 3° - Os serviços prestados pelos representantes indicados no dispositivo anterior serão gratuitos e considerados de relevância para o interesse público.
Art. 4° - As reuniões da Sala de Situação serão bimestrais em períodos não endêmicos e mensais em situações que configurem epidemia.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/08/2017 revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 30 de Agosto de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

Errata
Processo Administrativo nº 145/2017
Dispensa nº 94/2017
Na matéria "Ratificação e Homologação de dispensa de licitação" publicada no Diário Oficial Eletrônico dia 25/08/2017, pg 2, onde se lia Contratação de empresa para confecção de Crachás e Cordões Personalizados, leia- se.
RATIFICAÇÃO DE ATO
PROCESSO Nº 145/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 94/2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 94/2017, para Aquisição de Crachás e Cordões Personalizados, em favor da empresa VINICIUS ANDRADE INFORMATICA- ME, Inscrito no CNPJ sob nº 20.821.556/0001-56, Rua B nº 9 – Jardim Paulista II, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, no valor total R$ 3.498,00 (Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 16 de Agosto de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 145/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 94/2017
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2017,
Aquisição de Crachás e Cordões Personalizados, em favor da empresa VINICIUS ANDRADE INFORMATICA-ME, Inscrito no CNPJ sob nº 20.821.556/0001-56, Rua B nº 9 – Jardim Paulista II, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, no valor total R$ 3.498,00 (Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 16 de Agosto de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Revogação
José Roberto Santinoni Veiga, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, conforme art. 49 da lei 8666/93.
Revoga o processo licitatório nº 11/2017, pregão presencial nº 05/2017, "Aquisição futura e eventual de Cestas Básicas".
Coronel Macedo, 29 de Agosto de 2017.
José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

Termo de Revogação
José Roberto Santinoni Veiga, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, conforme art. 49 da lei 8666/93.
Revoga o processo licitatório nº 100/2017, pregão presencial nº 28/2017, "Aquisição Itens para Complementação de Cestas Básicas".
Coronel Macedo, 29 de Agosto de 2017.
José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

H O M O L O G A Ç Ã O
O Prefeito do Município de Coronel Macedo, faz saber que HOMOLOGA o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 47/2017, cujos procedimentos encontram-se nos autos do Processo Licitatório nº 142/2017, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo adjudicatárias as empresas:
EMPRESA CECILIA GOBBO 27215568865, com sede na ROD: EDUARDO SAIGH SP255 KM322, nº SN - TAQUARITUBA e registrada sob o CNPJ nº 12.443.377/0001-02, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor James Douglas da Fonseca portador da Cédula de Identidade (RG) nº 25.429.820-5 e CPF Nº 263.282.318-81 vencedora dos seguintes itens: Item 3 - CAIXA TERMICA ISOPOR 35 LITROS UN, MARCA ISOTERM,Quant.: 5,00 Valor Unit.: 50,0000 Valor total: 250,00;Item 4 - CAIXA TERMICA COM TERMOSTATO DIGITAL 35, MARCA EASY,Quant.: 5,00 Valor Unit.: 700,0000 Valor total: 3.500,00;Item 14 - ESTANTE EM ARAME REVESTIDA EM PVC PARA 12 TUBOS DE ENSAIO, MARCA NS,Quant.: 20,00 Valor Unit.: 42,0000 Valor total: 840,00;Item 19 - FORMOL ESTABILIZADO A 37% CAIXA COM 12 UNIDADES 1000 ML, MARCA ITA,Quant.: 12,00 Valor Unit.: 220,0000 Valor total: 2.640,00;Item 20 - GARROTE COM TUBO DE LATEX Nº 201 15 MTS, MARCA AEROTUBO,Quant.: 5,00 Valor Unit.: 33,4700 Valor total: 167,35;Item 25 - KIT DE LARINGOSCOPIO ADULTO, MARCA MD,Quant.: 3,00 Valor Unit.: 450,0000 Valor total: 1.350,00;Item 27 - LANCETA PICADORA PARA TESTE DE PEZINHO CAIXA COM 200, MARCA BIOLAND,Quant.: 2,00 Valor Unit.: 150,0000 Valor total: 300,00;Item 28 - MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO UMA PONTA COM ROSCA, MARCA LUMIAR,Quant.: 25,00 Valor Unit.: 17,9000 Valor total: 447,50;Item 29 - MANGUEIRA PARA INALAÇÃO COM AR CUMPRIMIDO, MARCA NEVANI,Quant.: 50,00 Valor Unit.: 23,0000 Valor total: 1.150,00;Item 32 - PINÇA TENTA CANULA, MARCA ABC,Quant.: 11,90 Valor Unit.: 11,8000 Valor total: 140,42;Item 33 - SISTEMA DE DRENAGEM GASTRICA ABERTO, MARCA MEDSONDA,Quant.: 10,00 Valor Unit.: 5,4000 Valor total: 54,00;Item 59 - SONDA RETAL DESCARTAVEL Nº 14 20 UN, MARCA MEDSONDA,Quant.: 3,00 Valor Unit.: 25,5000 Valor total: 76,50;Item 61 - TESTE PROCHEN LEAD- FREE BOWIE - DICK 100UN, MARCA STERIPARK,Quant.: 4,00 Valor Unit.: 2.230,0000 Valor total: 8.920,00,Valor Total do Fornecedor: 19.835,77
EMPRESA MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI registrada sob o CNPJ nº 13.046.855/0001-03, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor Ivan Damas Ferreira Junior portador da Cédula de Identidade (RG) nº 288355921 e CPF Nº 188.640.458-56 vencedora dos seguintes itens: Item 5 - CATGUT SIMPLES 3,0 COM AGULHA 2,0 CM CX 24UN, MARCA TECHNOFIO,Quant.: 30,00 Valor Unit.: 69,9000 Valor total: 2.097,00;Item 6 - CATGUT SIMPLES 4,0 COM AGULHA 2,0 CM CX 24 UN, MARCA TECHNOFIO,Quant.: 30,00 Valor Unit.: 69,9000 Valor total: 2.097,00;Item 7 - CATGUT SIMPLES 5,0 COM AGULHA 2,0 CM 24UN, MARCA TECHNOFIO,Quant.: 30,00 Valor Unit.: 67,8000 Valor total: 2.034,00;Item 12 - ENVELOPE AUTO SELANTE 150 X 300MM, MARCA HOSPFLEX,Quant.: 5,00 Valor Unit.: 32,0000 Valor total: 160,00;Item 21 - GARROTE COM TUBO DE LATEX Nº203 15 MTS, MARCA LEMGRUBER,Quant.: 5,00 Valor Unit.: 68,0000 Valor total: 340,00;Item 24 - GLICERINA A 12% PARA ADM RETAL COM SONDA 500 ML, MARCA JP,Quant.: 500,00 Valor Unit.: 3,6300 Valor total: 1.815,00;Item 30 - PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSÃO DE ECG - ELETROCARDIOGRAMA 108 CM X 140 CM, 200 FOLHAS, 10 UNIDADES, MARCA FOUR STAR,Quant.: 15,00 Valor Unit.: 145,0000 Valor total: 2.175,00;Item 31 - PINÇA KELLY MOSQUITO 16 CM, MARCA GOLGRAN,Quant.: 5,00 Valor Unit.: 28,0000 Valor total: 140,00;Item 34 - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SODIO A 0,9 1000 ML% - 1000 ML, MARCA JP,Quant.: 300,00 Valor Unit.: 4,6000 Valor total: 1.380,00;Item 35 - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SODIO A 0,9 250 ML% - 250 ML, MARCA JP,Quant.: 1.050,00 Valor Unit.: 2,1200 Valor total: 2.226,00;Item 36 - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SODIO A 0,9% - 500ML, MARCA JP,Quant.: 600,00 Valor Unit.: 2,5900 Valor total: 1.554,00;Item 37 - SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 ML, MARCA JP,Quant.: 100,00 Valor Unit.: 2,5900 Valor total: 259,00;Item 38 - SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SODIO - 250 ML, MARCA JP,Quant.: 175,00 Valor Unit.: 2,6500 Valor total: 463,75;Item 40 - SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% BOLSA 250 ML ., MARCA JP,Quant.: 3.500,00 Valor Unit.: 1,9400 Valor total: 6.790,00;Item 41 - SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% BOLSA1000 ML., MARCA JP,Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 3,6200 Valor total: 3.620,00;Item 44 - SOLUÇAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO DE 1000 ML, MARCA JP,Quant.: 1.200,00 Valor Unit.: 4,3500 Valor total: 5.220,00;Item 45 - SOLUÇÃO ISOTONICA DE GLICOSE A 5% - 500 ML, MARCA JP,Quant.: 260,00 Valor Unit.: 2,9000 Valor total: 754,00;Item 46 - SOLUÇÃO ISOTONICA DE GLICOSE A 5 % - 250 ML, MARCA JP,Quant.: 455,00 Valor Unit.: 2,4300 Valor total: 1.105,65;Item 49 - SONDA GASTRICA 16 PCT COM 10UN, MARCA MARK MED,Quant.: 5,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 75,00;Item 50 - SONDA GASTRICA 14 PCT COM 10UN, MARCA MARK MED,Quant.: 5,00 Valor Unit.: 16,0000 Valor total: 80,00;Item 51 - SONDA GASTRICA N 18 PCT COM 10UN, MARCA MARK MED,Quant.: 5,00 Valor Unit.: 17,0000 Valor total: 85,00;Item 53 - SONDA NASOGASTRICA Nº10 CURTA 10UN, MARCA MARK

MED,Quant.: 10,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 120,00;Item 54 - SONDA NASO LONGA Nº 10 LONGA 10 UN, MARCA MARK MED,Quant.: 10,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 120,00;Item 55 - SONDA NASOGASTRICA Nº14 CURTA 10 UN, MARCA MARK MED,Quant.: 10,00 Valor Unit.: 13,0000 Valor total: 130,00;Item 56 - SONDA NASOGASTRICA Nº14 LONGA 10UN, MARCA MARK MED,Quant.: 10,00 Valor Unit.: 13,0000 Valor total: 130,00;Item 57 - SONDA NASOGASTRICA Nº16 CURTA 10UN, MARCA MARK MED,Quant.: 10,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 150,00;Item 58 - SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA 10UN, MARCA MARK MED,Quant.: 10,00 Valor Unit.: 15,0000 Valor total: 150,00,Valor Total do Fornecedor: 35.270,40

EMPRESA CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP e registrada sob o CNPJ nº 01.140.868/0001-50, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor Vera lucia Seleguin de Oliveira portador da Cédula de Identidade (RG) nº 263535940 e CPF Nº vencedora dos seguintes itens: Item 8 - COLETOR DE NATERIAIS PEFURO CORTANTES 13 LTS CX COM 10UN, MARCA VIVA BOX,Quant.: 50,00 Valor Unit.: 30,4000 Valor total: 1.520,00;Item 9 - COLETOR DE MATERIAIS CORTANTES, 07 LITROS CX COM 10UN, MARCA VIVA BOX,Quant.: 30,00 Valor Unit.: 23,1000 Valor total: 693,00;Item 16 - FIO DE NYLON 4,0 C/ AG 2 CM, COM 24 UNIDADES, MARCA PROCARE,Quant.: 20,00 Valor Unit.: 27,6000 Valor total: 552,00;Item 17 - FIO DE NYLON 5,0 COM AGULHA DE 2,0 CM 24 UNIDADES, MARCA PROCARE,Quant.:10,00 Valor Unit.:27,6000 Valor total: 276,00;Item 18 - FIO DE NYLON 5,0 COM AGULHA DE 1,5 CM 24 UNIDADES, MARCA PROCARE,Quant.: 10,00 Valor Unit.: 27,6000 Valor total: 276,00;Item 39 - SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% BOLSA 500ML ., MARCA JP,Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 2,1300 Valor total: 4.260,00;Item 42 - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SODIO A 0,9% - 100 ML, MARCA JP,Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 1,7700 Valor total: 8.850,00;Item 43 - SOLUÇAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO DE 10ML, MARCA SAMTEC,Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 0,1500 Valor total: 150,00;Item 63 - ATADURA CREPE 13 FIOS 12 CM X 3 MT C/12 UNI, MARCA ORTHOCREM,Quant.: 200,00 Valor Unit.: 4,1400 Valor total: 828,00;Item 65 - TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO S/ ADITIVO P/ 10ML TAMPA VERMELHA, MARCA LABOR IMPORT,Quant.: 2,00 Valor Unit.: 58,5000 Valor total: 117,00;Item 66 - AGULHA 13X4.5 CAIXA COM 100 UN, MARCA INJEX,Quant.: 500,00 Valor Unit.: 6,7600 Valor total: 3.380,00,Valor Total do Fornecedor: 20.902,00

EMPRESA CIRURGICA UNIAO LTDA e registrada sob o CNPJ nº 04.063.331/0001-21, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor Sergio Eduardo Guerra da Silva Júnior portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.435.094-6 e CPF Nº 219.763.728-28 vencedora dos seguintes itens: Item 1 - ALCOOL EM GEL 70%, GALÃO DE 5 LITROS, MARCA CICLO FARMA,Quant.: 10,00 Valor Unit.: 29,9900 Valor total: 299,90;Item 2 - ATADURA DE RAYON 7,5 CM PCT COM 12 UNIDADES, MARCA POLAR FIX,Quant.: 50,00 Valor Unit.: 81,4000 Valor total: 4.070,00;Item 10 - COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 7 LITROS, MARCA SAFEPACK,Quant.: 20,00 Valor Unit.: 19,3000 Valor total: 386,00;Item 11 - SONDA DOBBHOFF N.12 COM GUIA, MARCA SOLUMED,Quant.: 40,00 Valor Unit.: 10,1000 Valor total: 404,00;Item 13 - ESCOVA P/ LAVAR UNHAS, MARCA CONDOR,Quant.: 50,00 Valor Unit.: 7,9500 Valor total: 397,50;Item 15 - EXTENSÃO PARA INALADOR I 205/11AM, MARCA DARU,Quant.: 80,00 Valor Unit.: 4,9000 Valor total: 392,00;Item 22 - GELO REUTILIZAVEL 200 ML, MARCA GELO X,Quant.: 50,00 Valor Unit.: 3,2000 Valor total: 160,00;Item 23 - GELO REUTILIZAVEL 500 ML, MARCA GELO X - 400 ML,Quant.: 50,00 Valor Unit.: 4,4500 Valor total: 222,50;Item 26 - KIT DE LARINGOSCOPIO INFANTIL, MARCA JG MORIYA,Quant.: 2,00 Valor Unit.: 350,0000 Valor total: 700,00;Item 47 - SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL N 08 COM 10 UN, MARCA SOLUMED,Quant.: 30,00 Valor Unit.: 109,3000 Valor total: 3.279,00;Item 48 - SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL N 12 COM 10UN, MARCA SOLUMED,Quant.: 30,00 Valor Unit.: 109,9000 Valor total: 3.297,00;Item 52 - SONDA GASTRICA Nº 20 PCT COM 10UN, MARCA CPL,Quant.: 5,00 Valor Unit.: 19,3000 Valor total: 96,50;Item 60 - SONDA RETAL DESCARTAVEL Nº 16 20UN, MARCA CPL,Quant.: 3,00 Valor Unit.: 19,3000 Valor total: 57,90;Item 62 - TORNEIRA DE 3 VIAS PARA SORO E MEDICAÇÕES, MARCA WELLMED,Quant.: 300,00 Valor Unit.: 0,7000 Valor total: 210,00;Item 64 - CONJ. VALVULA REGULADORA COM RELOGIO DE PRESSÃO COM FLUXÔMETRO PARA UTILIZAÇÃO EM RÉGUA OUCILINDRO, MARCA UNITEC,Quant.: 10,00 Valor Unit.: 238,8500 Valor total: 2.388,50,Valor Total do Fornecedor: 16.360,80

Publique-se.

Coronel Macedo, 29 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 156/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 99/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 99/2017, Aquisição de 04 (Quatro) Caixas de Medicamento (PRADAXA 110 MG), em favor da empresa HUGO MENEGHEL CHAMORRO - ME, Inscrito no CNPJ sob nº 22.567.481/0001-18, Rua Dr. Campos Salles, nº 453 – Centro, Taquarituba/SP, no valor e R$ 249,83 reais cada, perfazendo O valor total de R$ 999,32 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 31 de Agosto de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2017 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, ANA DE MORAES CRISTIANO, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:

CIRURGICA UNIAO LTDA, com o valor de R$ 16.360,80 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos) - Item: 1, 2, 10, 11, 13, 15, 22, 23, 26, 47, 48, 52, 60, 62, 64.

CECILIA GOBBO 27215568865, com o valor de R$ 19.835,77 (dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) - Item: 3, 4, 14, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 59, 61.

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, com o valor de R$ 20.902,00 (vinte mil, novecentos e dois reais) - Item: 8, 9, 16, 17, 18, 39, 42, 43, 63, 65, 66.

MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 35.270,40 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos) - Item: 5, 6, 7, 12, 21, 24, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58.

Valor Total da Licitação:
92.368,97

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 29 de agosto de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 156/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 99/2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2017,

Aquisição de 04 (Quatro) Caixas de Medicamento (PRADAXA 110 MG), em favor da empresa HUGO MENEGHEL CHAMORRO - ME, Inscrito no CNPJ sob nº 22.567.481/0001-18, Rua Dr. Campos Salles, nº 453 – Centro, Taquarituba/SP, no valor e R$ 249,83 reais cada, perfazendo O valor total de R$ 999,32 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 31 de Agosto de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Departamentos:
Prefeito:
José Roberto Santinoni Veiga
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice - Prefeita
Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Juridico Administrativo
José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde
Geraldo Aparecido Rivera
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação
Alessandro de Jesus Rosa
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hidricos
José Benedito neto
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais
Jurandir Cardoso
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios
Rafael Souza
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais
Joaquim Valdecir Garcia
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde
Claudio Garcia da veiga
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência Social
Edina Tonon Dias
assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br

MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO:46634192000199

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO:46634192000199
DN: c=BR, st=SP, l=CORONEL MACEDO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR LINK, cn=MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO:46634192000199
Dados: 2017.09.01 17:44:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2017.012.20098

2017-2020
GOVERNO MUNICIPAL
CORONEL MACEDO
"Juntos construindo o presente e o futuro"
"Paz e Prosperidade"

MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS

Assinado de forma digital por MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR OAB SP, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0012248288, ou=ADVOGADO, ou=9108939, cn=MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS, email=m.barros@adv.oabsp.org.br
Dados: 2017.09.01 17:43:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2017.012.20098